



Processo n.º: 898.633
Natureza: Auditoria
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Lima
Responsáveis: Cássio Magnani Júnior (Prefeito à época), Maurício Farah (Secretário Municipal da Fazenda à época) e Vanessa Ferreira Fernandes Marchezini (Diretora do Departamento de Contabilidade à época)
Interessado: Castellar Modesto Guimarães (Procurador Geral do Município à época)
Exercício: 2013

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Por razões de foro íntimo superveniente, nos termos do art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil, declaro-me suspeito para atuar neste processo.

Ante o exposto, remeto os autos a Vossa Excelência para redistribuição, com a devida compensação.

Tribunal de Contas, em 22/8/17.

HAMILTON COELHO
Relator